

REQUERIMENTO Nº DE 2017.
(Do Sr. João Rodrigues)

Solicita realização de Mesa Redonda em Chapecó - SC para discutir com o setor de transporte de passageiros os entraves do seguimento e as possíveis soluções dos problemas.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência a realização de Mesa Redonda, a ser realizada no município de Chapecó – SC, para discutir os entraves do setor de transporte de passageiros.

A Mesa Redonda será orientada, principalmente, por aqueles problemas reclamados com maior frequência pelas entidades representativas dos transportadores de passageiros, tais como: a Taxa de Fiscalização; a abordagem dos fiscais nas rodovias; o Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros – Monitriip; e os Fretamentos e a Viagem Especial dos Aeroportos, conforme se observa em documento anexo.

Nesses termos, solicito que sejam convidados, entre outros que forem necessários:

- O Sr. Jorge Luiz Macedo Bastos, Diretor Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT;
- O Sr. Dilmar Zito Zonta, Presidente do Sindicato de Transporte de Passageiros do Oeste Catarinense – SINTROESTE;
- O representante da ANTT no Estado de Santa Catarina.

JUSTIFICAÇÃO

Este requerimento tem como objetivo realizar Mesa Redonda na cidade de Chapecó – SC para discutirmos os entraves relacionados a atividade no setor de transporte de passageiros.

A Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, por meio da Resolução nº 4.499/2014, disciplinou o Sistema de Monitoramento do Transporte Rodoviário Interestadual e Internacional Coletivo de Passageiros (Monitriip). ¹“*Estima-se que o custo mensal do equipamento e do sistema para as empresas estará entre R\$ 90 e R\$ 150 por veículo, dependendo do tipo de serviço de transporte e de funcionalidades contratadas, acrescido de custos de aquisição/comodato e instalação*”.

Outro problema se refere à abusiva Taxa de Fiscalização de R\$1.800,00, aplicada nos termos do §3º da Lei nº 10.233 de 2001. Importante considerar que essa taxa já está sendo combatida por meio do Projeto de Lei nº 4.864/2016, de autoria do Deputado Diego Andrade – PSD/MG, cujo parecer do presidente, na condição de relator, foi aprovado pela Comissão de Viação e Transporte, alterando seu valor para R\$200,00.

Uma reclamação constante desse setor é a abordagem dos fiscais nas rodovias, na qual há relatos de assédio moral e até abuso de autoridade no exercício do poder de polícia. É inegável a importância dos fiscais no sentido de proteger os usuários, mas temos que ter como princípio norteadores da ação estatal fiscalizatória a razoabilidade e a proporcionalidade, de modo a preservar os usuários e o setor que gera emprego e renda.

Nesses termos, conto com o apoio dos nobres pares pela aprovação desse requerimento de extrema importância para o setor de transporte de passageiros em Santa Catarina.

Sala das comissões, em 9 de maio de 2017.

JOÃO RODRIGUES
Deputado Federal
PSD/SC

¹ <http://www.brasil.gov.br/infraestrutura/2014/12/agencia-regula-sistema-de-monitoramento-de-transporte-rodoviario>